



Consulado Geral de Portugal em Luanda

VISTO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE DOCENTE, ALTAMENTE QUALIFICADA OU CULTURAL E ATIVIDADE ALTAMENTE QUALIFICADA EXERCIDA POR TRABALHADOR SUBORDINADO

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente;	☐	☐
2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	☐	☐
Passaporte ou outro documento de viagem com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	☐	☐
Comprovativo da situação regular, caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	☐	☐
Seguro de viagem válido, que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	☐	☐
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	☐	☐
Comprovativo da existência de meios de subsistência Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração: - Os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de trabalho; ou, contrato ou proposta escrita de contrato de prestação de serviços. - A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento.	☐	☐



Consulado Geral de Portugal em Luanda

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Atividade docente, altamente qualificada ou cultural:

- Contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços; **ou**,
- Carta convite emitida por instituição de ensino ou de formação profissional; **ou**,
- Termo de responsabilidade de empresa certificada nos termos definidos por Portaria dos membros do governo responsáveis pelas áreas da administração interna e da economia; **ou**,
- Carta convite emitida por empresa ou entidade que realize em território nacional uma atividade cultural reconhecida pelo membro do governo responsável pela área da cultura como de interesse para o país, ou como tal definida na lei; **ou**,
- Carta convite emitida por centro de investigação.



Atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado:

- Seja titular de contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho válidos com, pelo menos, seis meses de duração, a que corresponda:
 - a) uma remuneração anual de, pelo menos, 1,5 vezes o salário anual bruto médio nacional ou três vezes o valor indexante de apoios sociais (IAS); **ou**
 - b) uma remuneração anual de, pelo menos, 1,2 vezes o salário bruto médio nacional, ou duas vezes o valor do IAS, no caso de emprego em profissões pertencentes aos grandes grupos 1 e 2 da Classificação Internacional Tipo (CITP), indicadas por Resolução do Conselho de Ministros, mediante parecer prévio da Comissão Permanente da Concertação Social, como profissões particularmente necessitadas de trabalhadores nacionais de Estados terceiros; **e**
- No caso de profissão regulamentada, seja titular de qualificações profissionais elevadas, necessárias para o acesso e exercício da profissão em Portugal; **ou**
- No caso de profissão não regulamentada, seja titular de qualificações profissionais elevadas adequadas à atividade ou setor especificado no contrato de trabalho ou de promessa de contrato de trabalho.



S.



R.

Consulado Geral de Portugal em Luanda

VISTO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE DOCENTE, ALTAMENTE QUALIFICADA OU CULTURAL E ATIVIDADE ALTAMENTE QUALIFICADA EXERCIDA POR TRABALHADOR SUBORDINADO – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP

Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:

- Seguro;
- Título de transporte de regresso; e,
- Meios de subsistência, **mediante a apresentação de termo de responsabilidade**, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento.



Nota:

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

S.



R.

Consulado Geral de Portugal em Luanda

DECLARAÇÃO VISTOS NACIONAIS

_____ (Nome e Apelido do Requerente),

declaro que:

☐ Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Autorizo e consinto o Posto Consular a verificar a legitimidade e autenticidade da documentação instrutória, em caso de dúvida, junto das respetivas autoridades ou entidades emitentes.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____